

PORTARIA N.º 413/DETRAN/2026 de 16/03/2026.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 33363/2026;

CONSIDERANDO a Portaria N.º 548/DETRAN/PROJUR/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o nome da empresa credenciada, passando o art. 1º da Portaria 548/DETRAN/PROJUR/2022, de 04 de outubro de 2022, a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º- CLÍNICA DRA. MARINA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 22.020.634/0001-49, estabelecida no município: MONDAI/SC, para execução dos exames de aptidão física e mental nos termos da Resolução 927/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Lauro Antonio de Souza Junior

Coordenador de Credenciamento em Exercício

Publicado no DOE nº 22.717 de 17 de março de 2026, pg 21.